



Centro Comunitário Badí

Mogi Mirim, 07 de dezembro de 2020.

Ofício nº 292/2020

À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Vigilância Socioassistencial

Prezados,

O CENTRO COMUNITÁRIO BADI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ 05.686.828/0001-69, com sede no endereço Av. Professor Adib Chaib, nº1.000- Vila Pichatelli / Aterrado, situada na cidade de Mogi Mirim vem por meio desta apresentar o Plano de Trabalho para o exercício de 2021 do 1º aditivo, juntamente com os documentos conforme ckeck list do termo de colaboração nº009/2020.

Sem mais e certos de ter atendido as exigências do termo de colaboração, subscrevo-me renovando votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Rita de Cássia Muniz

Presidente do Centro Comunitário BADI

RECEBEMOS
10 / 12 / 20
Adriana
Secretaria de Assistência Social



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

PLANO DE TRABALHO /2021 - MSE

1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

NOME DA OSC: CENTRO COMUNITÁRIO BADI
CNPJ: 05. 686.828.0001/69
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR ADIB CHAIB, Nº 1000, VILA PICHATELLI
TELEFONE: 19 - 38044107
SITE: www.ccbadi.org.br
E-MAIL: Ccbadibadi@gmail.com
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 08h00min as 17h00min
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CMDCA: Nº 010/2017
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CEBAS: SNAS/MDS Nº 62/2018 VIGÊNCIA: 30/07/2018 a 29/07/2023

2) NOME DO SERVIÇO:

Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços a Comunidade (PSC).

3) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO: O serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.

Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida socioeducativa.

CENTRO COMUNITÁRIO BADI

Na sua operacionalização é necessário a elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) com a participação do adolescente e da família, devendo conter os objetivos e metas a serem alcançados durante o cumprimento da medida, perspectivas de vida futura, dentre outros aspectos a serem acrescidos, de acordo com as necessidades e interesses do adolescente. O acompanhamento social ao adolescente deve ser realizado de forma sistemática, com frequência mínima semanal que garanta o acompanhamento contínuo e possibilite o desenvolvimento do PIA.

No acompanhamento da medida socioeducativa de Prestação de Serviços à Comunidade, o serviço deverá identificar no município os locais para a prestação de serviços, a exemplo de: entidades sociais, programas comunitários, hospitais, escolas e outros serviços governamentais. A prestação dos serviços deverá se configurar em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. A inserção do adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social.

4) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO

<input checked="" type="checkbox"/> Municipal	<input type="checkbox"/> CRAS Norte	<input type="checkbox"/> CRAS Leste	<input type="checkbox"/> CRAS Planalto
---	-------------------------------------	-------------------------------------	--

5) META PACTUADA PARA O SERVIÇO:

Atendimento para 40 Adolescentes e Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) e seus familiares.

6) PÚBLICO:

Adolescentes de ambos os sexos, de 12 a 18 anos incompletos ou jovens de 18 a 21 anos, em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), medidas estas aplicadas pela Justiça da Infância e da Juventude, conforme previsão legal do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Os adolescentes e suas famílias serão encaminhados para a inclusão ao CAD Único, mantendo o mesmo atualizado por meio da interlocução com o CRAS de referência e/ ou CREAS.

CENTRO COMUNITÁRIO BADI

7) OBJETIVO GERAL:

Realizar acompanhamento social a adolescentes, jovens e seus respectivos responsáveis durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e/ ou Prestação de Serviço à Comunidade, contribuindo para a reconstrução de sua identidade de modo a favorecer a elaboração de um projeto de vida onde assuma um papel inclusivo na dinâmica familiar, comunitária, e social.

8) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;
- Criar condições para a construção/ reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática infracional;
- Pactuar com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;
- Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;
- Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural além do desenvolvimento de habilidades e competências;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária;
- Realizar o acompanhamento em grupo dos adolescentes, jovens e suas famílias;
- Assegurar a participação dos usuários na Gestão do Serviço/ OSC, através de levantamento de sugestões de melhoria do serviço;
- Garantir a satisfação do público-alvo;
- Realizar oficinas com foco em desenvolver habilidades importantes para o cotidiano dos adolescentes tais como: preparação ao mundo do trabalho, informática e atividade esportiva.

9) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Os adolescentes e/ ou jovens serão encaminhados pela Vara da Infância e Juventude e/ ou na ausência desta pela Vara Civil correspondente.



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

Os usuários e suas famílias serão encaminhados aos serviços da Proteção Básica e/ ou Proteção Especial após o primeiro atendimento respeitando a referência e contrarreferência nos CRAS do Território e/ ou no CREAS.

10) IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL A SER DESENVOLVIDO O SERVIÇO

ENDEREÇO: Avenida Professor Adib Chaib, 1000, Vila Pichatelli, Mogi Mirim/ SP	TELEFONE: 19 3804 - 4105 / 19 9804 - 4303
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO: (Segunda- feiras das 08h00min às 16h30min – Terças, Quartas, Quintas e Sextas- feiras das 08h00min às 12h00min)	

11) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES DISPONÍVEIS	EQUIPAMENTO/ MÓVEIS DISPONÍVEIS
<p>O Centro Comunitário Badi, em sua formação física possui uma área física de 584,25 m², sendo três salões cobertos (que foram restaurados com a implantação deste projeto pela Empresa Sulamericana Industrial), com aproximadamente quinze metros de distância entre si. Dois desses, subdivididos internamente para a realização de atividades artesanais, culturais, sociais e administrativas, de atendimentos individuais coletivos e comunitários e um reformado para abrigar uma ampla cozinha apropriada para o preparo culinário de acordo com a necessidade de cada atividade ou evento realizado pela entidade, quatro banheiros, sendo um masculino e outro feminino exclusivamente</p>	<p>01 tela para projeção multimídia com tripé; 20 mesas plásticas; 01 projetor multimídia; 01 bateadeira planetária; 01 centrífuga de legumes; 01 fogão 06 bocas; 01 purificador de água; 01 balança digital; 01 cilindro; 17 dúzias de prato de porcelana; 10 microcomputadores para oficinas de Informática 04 microcomputadores uso dos colaboradores 03 impressoras multifuncionais; 01 roteador; 01 no-break; 03 mesas para computador e impressora; 06 cadeiras giratórias uso dos colaboradores;</p> <p>10 armários para cozinha em aço com 03 portas; 11 armários; 02 arquivos; 13 ventiladores; 01 fogão industrial; 01 impressora HP; 01 televisão; 01 interfone; 02 bebedouros; 02 telefones sem fio; 19 colchonetes; 02 tendas 12x12. 01 micro-ondas; 02 coberturas tipo piramidal; 01 liquidificador;</p>



CENTRO COMUNITÁRIO BADI

<p>para os usuários, e os outros dois para os funcionários, na entrada principal acessibilidade para deficientes físicos, sala de atendimento individualizado para a equipe técnica, espaços para recreação ao ar livre. Espaço para implantação e manutenção de horta</p>	<p>10 cadeiras giratórias uso nas oficinas; 01 geladeira 260/270 litros;</p>	<p>05 meses de escritório; 01 ar condicionado; 01 freezer horizontal; 01 processador de alimentos;</p>
--	--	--

12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	LOCAL
<p>Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;</p>	<p>Busca Ativa</p> <p>Interpretação da Medida Socioeducativa ao adolescente, jovem e sua família.</p> <p>Atendimento Psicosocial Individualizado aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de LA e PSC;</p> <p>Atendimento Individualizado à família e/ ou responsável dos adolescentes e jovens.</p> <p>Encaminhamentos para a rede de Ensino, Centros de Atenção Psicossocial (AD, IJ e II)</p> <p>Encaminhamentos para emissões de documentos.</p>	<p>Técnicos de Referência</p>	<p>Acompanhamento Semanal e atendimentos presenciais</p> <p>Quinzenais de</p>	<p>Centro Comunitário BADI e/ou entidades parceiras</p>
<p>Encaminhamentos para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos entre outros equipamentos da rede socioassistencial conforme necessidade do</p>	<p>Encaminhamentos para Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos entre outros equipamentos da rede socioassistencial conforme necessidade do</p>	<p>Técnicos de Referência</p>	<p>Quinzenais de</p>	<p>Centro Comunitário BADI e/ou entidades parceiras</p>

CENTRO COMUNITÁRIO BADI

	<p>caso.</p> <p>Supervisão da frequência e aproveitamento escolar do adolescente e/ ou jovem.</p> <p>Identificar, nos locais de prestação de serviço, atividades compatíveis com as habilidades dos adolescentes, bem como respeitando aquela de seu interesse;</p> <p>Garantir que todos adolescentes tenham profissionais de referência socioeducativa nos locais de prestação de serviço, acompanhando- os qualitativamente;</p> <p>Acompanhar a frequência do cumprimento da medida no local de prestação de serviços;</p> <p>Realizar avaliações periódicas com o profissional de referência socioeducativa e mensal como os orientadores socioeducativos dos locais de prestação de serviço;</p> <p>Garantir que os locais de prestação de serviço comunitário sejam unidades que compartilhem dos mesmos princípios e diretrizes pedagógicas do SINASE</p> <p>Oficinas Socioeducativas de preparação ao mundo do trabalho;</p> <p>Oficinas de informática e atividades esportivas;</p>		<p>acordo com o PIA</p>	
<p>Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;</p>		<p>Monitor</p>	<p>Semanal</p>	<p>Centro Comunitário BADI</p>
	<p>Construção do Plano Individual de Atendimento – PIA entre o técnico de referência, adolescente/jovem e sua família;</p>	<p>Técnicos de</p>	<p>Semanal</p>	<p>Centro</p>

CENTRO COMUNITÁRIO BADI

<p>Pactuar com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;</p>	<p>Construção de instrumental próprio de Identificação do adolescente e/ou jovem;</p>	<p>Referência e Coordenação</p>	<p>Comunitário BADI e o CREAS</p>	
	<p>Encaminhamento de relatórios diversos;</p>			
<p>Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias.</p>	<p>Estabelecer articulação com o CREAS para a criação de Fluxo e Protocolo dos atendimentos;</p>	<p>Técnicos de Referência</p>	<p>Mensal</p>	
	<p>Realizar reuniões entre a equipe do serviço e técnico de referência do CREAS para discussão e estudo de caso;</p>			
<p>Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias.</p>	<p>Encaminhar e acompanhar os adolescentes aos recursos da comunidade de acordo com suas necessidades: regularização da documentação pessoal, escolarização, profissionalização, cultura, saúde, esporte, educação e Lazer;</p>	<p>Técnicos de Referência</p>	<p>Sempre que necessário</p>	
	<p>Encaminhamento para atividades na rede socioassistencial e intersetorial municipal;</p>			
	<p>Roda de Conversas e Dinâmicas;</p>			
<p>Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;</p>	<p>Oficinas de informática e esportivas;</p>	<p>Monitor</p>	<p>Semanal</p>	
	<p>Encaminhar os adolescentes, jovens e suas famílias aos CRAS do território;</p>			
		<p>Técnicos de Referência</p>	<p>Mensal</p>	<p>Centro Comunitário BADI</p>

CENTRO COMUNITÁRIO BADI

Fortalecer a convivência familiar e comunitária;	Articulação com os CRAS e CREAS do Município para o fortalecimento dos vínculos familiares dos adolescentes e jovens	Técnicos de referencia	Mensal	BADI e os CRAS/ CREAS
	Realizar grupos com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;	Técnicos de Referência	Mensal	Centro Comunitário BADI
Realizar o acompanhamento em grupo dos adolescentes, jovens e suas famílias.	Realizar grupos com as famílias e/ou responsáveis dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto.	Coordenação e Técnicos de Referência	Mensal	Centro Comunitário BADI
Garantir a participação dos usuários na Gestão do Serviço/ OSC	Elaboração de caixa de sugestões nos grupos de atendimento a adolescentes e/ou jovens que cumprem medida socioeducativa em meio aberto.	Coordenação e Técnicos de Referência	Semestral	Centro Comunitário BADI
Garantir a satisfação do público-alvo.	Aplicação de questionário individual de avaliação do serviço executado.			

13) CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES (item 12)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Busca Ativa	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Acolhimento/Escuta	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo da família	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Diagnostico Socioeconômico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Individualizado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento em grupo aos adolescentes e jovens	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

CENTRO COMUNITÁRIO BADI

Atendimento em Grupo familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Referência e Contra Referência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação Interinstitucional com os órgãos do SGD	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Produção de Orientações Técnicas e Materiais informativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamento à rede ao adolescente em cumprimento em PSC	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação e Encaminhamentos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção do PIA	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação Sociofamiliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação em Rede	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de Relatórios e Prontuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Monitoramento e Avaliação do serviço	X																		X

14) ARTICULAÇÃO COM A REDE

A articulação em rede se dará de forma sistemática e continua com os seguintes serviços/ instituições:

- Serviços socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial;
- Serviços das políticas públicas setoriais;
- Sociedade Civil organizada;
- Programas e projetos de preparação para o trabalho e de inclusão produtiva;
- Demais órgãos do Sistema e Garantia de Direitos;

- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	INSTRUMENTAIS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	INDICADORES QUANTITATIVOS	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
Realizar acompanhamento social a adolescentes durante o cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e sua inserção em outros serviços e programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais;	Atendimento individual e grupal ao adolescente, jovem e suas famílias em cumprimento de medida sócio educativa em meio aberto	Relatório mensal	Mensal	Mínimo de 60%	Técnicos de referência e coordenação
	Encaminhar o adolescente que teve a MSE de PSC aplicada a rede para o cumprimento da medida;				
Criar condições para a construção/reconstrução de projetos de vida que visem à ruptura com a prática de ato infracional;	Oferecer oficinas socioeducativas	Lista de presença	Semanal	Mínimo de 60%	Técnicos de referência e coordenação
Pactuar com o adolescente a partir das possibilidades e limites do trabalho a ser desenvolvido e normas que regulem o período de cumprimento da medida socioeducativa;	Construção de PLA – Plano Individual de atendimento	Relatório de atividades	Mensal	90% pactuados	Técnicos de referência e coordenação
Contribuir para o estabelecimento da autoconfiança e a capacidade de reflexão sobre as possibilidades de construção de autonomias;	Encaminhamentos realizados	Relatório de atividades	Trimestral	100% realizado	Técnicos de referência e coordenação

CENTRO COMUNITÁRIO BADI

Possibilitar acessos e oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências;	Realização de dinâmicas e rodas de conversa;	Relatório de atividades	Mensal	60% de presença	Técnicos de referencia e coordenação
Fortalecer a convivência familiar e comunitária;	Reuniões de Interlocução com CRAS e CREAS	Lista de presença	Mensal	100% das reuniões	Técnicos de referencia e coordenação
Realizar o acompanhamento em grupo dos adolescentes e jovens.	Realização de reuniões grupais	Lista de presença	Mensal	60% de presença	Técnicos de referencia e coordenação
Realizar o acompanhamento em grupo das famílias dos adolescentes atendidos.	Realização de reuniões grupais	Lista de presença	Bimestral	60% de presença	Técnicos de referencia e coordenação
Garantir a participação do usuário na Gestão do Serviço/ OSC	Elaboração de caixa de sugestões nos grupos de atendimento a adolescentes e/ou jovens que cumpram medida socioeducativa em meio aberto.	Lista de presença	Mensal	60% de Participação	Técnicos de referencia e coordenação
Garantir a satisfação do público-alvo	Aplicação de questionário individual de avaliação do serviço executado	Questionário com perguntas abertas / fechadas	SEMESTRAL	80% Satisfeitos	Técnicos de referencia e coordenação

16) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO					
NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL NO SERVIÇO	HORÁRIO CUMPRIDO NA SEMANA NO SERVIÇO	FONTE DE RECURSO (escrever qual recurso próprio, municipal, estadual ou federal)	VALOR BRUTO

CENTRO COMUNITÁRIO BADI

ERIKA CRISTIANE DINIZ DE OLIVEIRA		20h	Segunda das 13:00 às 17:00hs Terças das 08:00 às 12:00hs Quartas das 08:00 às 17:00hs Quintas das 08:00 às 12:00hs	01 – Municipal	R\$ 2.625,00
ANA CAROLINA ZAVARISE	Assistente Social	20h	Segunda à Sexta feira das 08:00 às 12:00hs.	01 – Municipal	R\$ 1.680,00
JENIFER MULLER DE SOUZA	Psicólogo	20h	Segunda das 13:00 às 17:30hs, Terças, Quartas, Quintas e Sextas feiras das 08:00 às 12:00hs	01 – Municipal	R\$ 1.680,00
LORENA RIVERA DE FERREIRA	Auxiliar Administrativo	20h	Segunda das 13:00 às 17:00hs, Terças, Quartas, Quintas e Sextas feiras das 8:00 às 12:00hs	01 – Municipal	R\$ 1.302,00
VALQUIRIA BARBOSA PONTES	Auxiliar de Limpeza	20h	Segunda à Sexta feira das 07:30 às 13:30hs.	01 – Municipal	R\$ 1.139,11
DIEGO GOLDIM	Monitor / Educador Físico	01h	Quarta feira das 09 às 11hs	01 – Municipal	R\$ 400,00
A contratar	Monitor / Educador Informática	01 h	A definir	01-Municipal	R\$ 400,00
A contratar	Monitor / Educador Mercado de Preparação ao Trabalho	01h	A definir	01-Municipal	R\$ 400,00

CENTRO COMUNITÁRIO BADI

17) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FUNÇÃO	QUANTIDADE	RECURSOS HUMANOS (CLT)				DISSÍDIO (ABRIL A DEZEMBRO) - 5%										PROVISIONADOS				TOTAL
		SALÁRIO	FGTS MÊS	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL	SALÁRIO	FGTS MÊS	VALE ALIMENTAÇÃO	TOTAL	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS FÉRIAS/13º	TOTAL PROVISIONADOS	(MÊS)	(ANUAL)				
ASSISTENTE SOCIAL I	1	R\$ 1.680,00	R\$ 8%	R\$ 167,00	R\$ 5.944,20	R\$ 1.764,00	R\$ 141,12	R\$ 181,00	R\$ 18.775,08	R\$ 147,00	R\$ 49,00	R\$ 147,00	R\$ 27,44	R\$ 370,44	R\$ 8%	R\$ 29.164,56				
COORDENADORA	1	R\$ 2.625,00	R\$ 210,00	R\$ 167,00	R\$ 9.006,00	R\$ 2.756,25	R\$ 220,50	R\$ 181,00	R\$ 28.419,75	R\$ 229,69	R\$ 76,56	R\$ 229,69	R\$ 42,88	R\$ 578,81	R\$	R\$ 44.371,50				
PSICOLOGA	1	R\$ 1.680,00	R\$ 134,40	R\$ 167,00	R\$ 5.944,20	R\$ 1.764,00	R\$ 141,12	R\$ 181,00	R\$ 18.775,08	R\$ 147,00	R\$ 49,00	R\$ 147,00	R\$ 27,44	R\$ 370,44	R\$	R\$ 29.164,56				
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	R\$ 1.302,00	R\$ 104,16	R\$ 167,00	R\$ 4.719,48	R\$ 1.367,10	R\$ 109,37	R\$ 181,00	R\$ 14.917,21	R\$ 113,93	R\$ 37,98	R\$ 113,93	R\$ 21,27	R\$ 287,09	R\$	R\$ 23.081,78				
SERVEENTE	1	R\$ 1.139,11	R\$ 91,13	R\$ 167,00	R\$ 4.191,72	R\$ 1.196,07	R\$ 95,69	R\$ 181,00	R\$ 13.254,76	R\$ 99,67	R\$ 33,22	R\$ 99,67	R\$ 18,61	R\$ 251,17	R\$	R\$ 20.460,56				
TOTAL	5	R\$ 8.426,11	R\$ 674,09	R\$ 835,00	R\$ 29.805,60	R\$ 8.847,42	R\$ 707,79	R\$ 905,00	R\$ 94.141,88	R\$ 737,28	R\$ 245,76	R\$ 737,28	R\$ 137,63	R\$ 1.857,96	R\$	R\$ 146.242,96				

18) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO

ITEM DE DESPESA	MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO				TOTAL				
	RECURSO MUNICIPAL		RECURSO ESTADUAL AS. SOCIAL			RECURSO FEDERAL		RECURSOS PRÓPRIOS	
	VALOR	AS. SOCIAL	VALOR	AS. SOCIAL	VALOR	AS. SOCIAL	VALOR	AS. SOCIAL	
	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	MENSAL	ANUAL	
Gêneros Alimentícios	R\$ 2.633,09	R\$ 31.597,08							27997,08
Material de higiene e limpeza	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00							10.800,00
Material de escritório/oficina	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00							R\$ 10.800,00
Combustível	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00							
TOTAL	R\$ 4.383,09	R\$ 52.597,08							

CENTRO COMUNITÁRIO BADI

19) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO

ITEM DE DESPESA	MATERIAL DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO												TOTAL			
	RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL		RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL		RECURSO ESTADUAL AS. SOCIAL		RECURSO ESTADUAL AS. SOCIAL		RECURSO FEDERAL AS. SOCIAL		RECURSO FEDERAL AS. SOCIAL			RECURSOS PRÓPRIOS		
														VALOR ANUAL	VALOR ANUAL	
Locação Impressora	R\$	300,00	R\$	3.600,00											R\$	3.600,00
Manutenção de bens Móveis	R\$	300,00	R\$	3.600,00											R\$	3.000,00
Manutenção predial	R\$	250,00	R\$	3.000,00											R\$	3.000,00
Aluguel de Veículo/parcial	R\$	680,00	R\$	8.160,00											R\$	8.160,00
Monitor Informatica	R\$	400,00	R\$	4.800,00											R\$	4.800,00
Monitor Oficina de Esporte	R\$	400,00	R\$	4.800,00											R\$	4.800,00
Monitor Oficina Mundo ao Trabalho	R\$	400,00	R\$	4.800,00											R\$	4.800,00
Compra de Passagem Urbana	R\$	249,99	R\$	2.999,88											R\$	3.000,00
TOTAL		R\$ 2.979,99		R\$35.759,88		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$ 35.160,00

20) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO

ITEM DE DESPESA	PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS												TOTAL			
	RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL		RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL		RECURSO ESTADUAL AS. SOCIAL		RECURSO ESTADUAL AS. SOCIAL		RECURSO FEDERAL AS. SOCIAL		RECURSO FEDERAL AS. SOCIAL			RECURSOS PRÓPRIOS		
														VALOR ANUAL	VALOR ANUAL	
Água															R\$	-
Energia															R\$	-
Telefone	R\$	300,00	R\$	3.600,00											R\$	3.600,00
Internet															R\$	-
Gás encanado	R\$	150,00	R\$	1.800,00											R\$	1.800,00
TOTAL		R\$ 450,00		R\$ 5.400,00		0		0		0		0		0		R\$ 5.400,00

CENTRO COMUNITÁRIO BADI

21) RESUMO DO SERVIÇO

ITEM DE DESPESA	QUADRO RESUMO DO SERVIÇO									
	RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL		RECURSO ESTADUAL AS. SOCIAL		RECURSO FEDERAL AS. SOCIAL		RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL	
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Recursos Humanos	R\$ 12.186,91	R\$ 146.242,96							R\$ 142.241,96	
Material de Consumo	R\$ 4.383,09	R\$ 52.597,08							R\$ 52.597,08	
Material de Terceiros	R\$ 2.979,99	R\$ 35.759,88							R\$ 35.759,88	
Utilidade Pública	R\$ 450,00	R\$ 5.400,00							R\$ 5.400,00	
TOTAL	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00

22) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

PERÍODO	CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL				TOTAL
	RECURSO MUNICIPAL	RECURSO ESTADUAL	RECURSO FEDERAL	RECURSOS PRÓPRIOS*	
1º MÊS	R\$ 20.000,00				R\$ 20.000,00
2º MÊS	R\$ 20.000,00				R\$ 20.000,00
3º MÊS	R\$ 20.000,00				R\$ 20.000,00
4º MÊS	R\$ 20.000,00				R\$ 20.000,00
5º MÊS	R\$ 20.000,00				R\$ 20.000,00
6º MÊS	R\$ 20.000,00				R\$ 20.000,00
7º MÊS	R\$ 20.000,00				R\$ 20.000,00
8º MÊS	R\$ 20.000,00				R\$ 20.000,00
9º MÊS	R\$ 20.000,00				R\$ 20.000,00
10º MÊS	R\$ 20.000,00				R\$ 20.000,00
11º MÊS	R\$ 20.000,00				R\$ 20.000,00
12º MÊS	R\$ 20.000,00				R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 240.000,00				R\$ 240.000,00

23) PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será feita observando-se as regras previstas nos artigos 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014 na legislação municipal e demais normas aplicáveis à matéria, atendendo aos prazos e normas de elaborações constantes do instrumento de parceria e neste Plano de Trabalho.

24) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

INÍCIO:	Janeiro 2021
TÉRMINO:	Dezembro 2021

25) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO OU DO TÉCNICOS QUE ESCREVEU O PLANO

NOME:	Erika Cristiane Diniz de Oliveira
FORMAÇÃO:	Serviço Social
FUNÇÃO:	Coordenadora
TELEFONE PARA CONTATO:	(19) 3804-4302
E-MAIL DO COORDENADOR OU TÉCNICOS:	coordenacaobadimm@gmail.com ou equipetecnicabadimm@gmail.com

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:	Rita de Cassia Muniz
ASSINATURA:	
DATA:	